EMENDA À LDO Nº /2025 MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Vereadora-autora: LeandraLopes

MODIFICA PARCIALMENTE O TEXTO DA ÁREA TEMÁTICA "CULTURA" CONSTANTE NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Modifica parcialmente o Anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei 015/2025, na área temática "Cultura", onde se lê:

"A AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA FORMARÁ NOVOS TALENTOS E PRESERVARÁ A TRADIÇÃO MUSICAL LOCAL"

PASSA A CONSTAR:

"A VALORIZAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARTE E DANÇA FORMARÁ NOVOS TALENTOS E PRESERVÁ A TRADIÇÃO CULTURAL LOCAL".

Art. 2º Esta Emenda passa a integrar o Anexo de Metas e Prioridades ao Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025

LEANDRA LOPES
Vereadora-autora

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda visa realizar uma adequação na redação do texto do Anexo de Metas e Prioridades da LDO para o ano de 2026, modificando a referênca à " A ampliação da Escola Municipal de Música formará novos talentos e preservará a tradição musial local" para " A valorização e ampliação das Escolas Municipais de Arte e Dança formará novos talentos e preservará a tradição cultural local", considerando que a Escola Municipal de Artes Maria José Guedes e a Escola Municipal de Dança são instituições já consolidadas no município de Macaé. Essa alteração reflete a realidade atual da política cultural local, que não se limita apenas à música, mas abrange diversas áreas artísticas, como teatro, dança, artes visuais e audiovisual.
A ampliação dessas escolas é estratégica para a formação de novos talentos, a inclusão sociocultural e a preservação das tradições artísticas da cidade, garantindo a continuidade da produção cultural e a democratização do acesso às artes.

.

LEANDRA LOPES
Vereadora-autora